

Distrito Escolar Comunitário da Cidade de Iowa
2255 Estrada Norte de Dubuque
Cidade de Iowa, IA 52245
Telefone: 319-688-1000

DIREITOS DOS PAIS EM RESUMO

Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973

É política do Conselho de Educação fornecer uma educação pública gratuita e apropriada e uma modificação razoável das políticas, práticas ou procedimentos para cada estudante elegível com deficiência, de acordo com a Seção 504. É intenção do Distrito garantir que os estudantes que são ou podem ser elegíveis para acomodações, auxílios e serviços, e/ou modificações razoáveis de políticas, práticas ou procedimentos de acordo com a Seção 504 sejam identificados, avaliados e, se elegíveis, recebam acomodações, auxílios e serviços apropriados, e/ou modificações razoáveis de políticas, práticas ou procedimentos.

Os pais (ou estudantes, se tiverem 18 anos ou mais) têm os seguintes direitos de acordo com a Seção 504:

1. Direito de seu filho participar e receber benefícios do Distrito e de seus programas e atividades, incluindo programas e atividades não acadêmicos e extracurriculares, sem discriminação com base em sua deficiência;
2. Direito de ser informado, na sua língua nativa e modo de comunicação, sobre quaisquer ações propostas relacionadas à identificação, avaliação ou colocação educacional da sua criança;
3. Direito de examinar todos os registros relevantes da sua criança;
4. Direito de ter uma avaliação de seu filho que se baseie em informações de várias fontes para determinar sua elegibilidade para os serviços e/ou acomodações da Seção 504;
5. Direito de ter reavaliações periódicas da sua criança, incluindo reavaliação antes de qualquer mudança significativa na colocação da sua criança;
6. Direito da sua criança receber acomodações, auxílios e serviços apropriados, e/ou acomodações no ambiente menos restritivo que seja adequado para atender às suas necessidades, se ele/ela for considerado elegível de acordo com a Seção 504, e direito de fornecer sua opinião antes que as decisões sobre o programa/colocação da Seção 504 sejam finalizadas;
7. Direito a uma revisão de determinação de manifestação antes de qualquer remoção disciplinar da sua criança que constitua uma mudança significativa na colocação, para determinar se a má conduta da sua criança estava relacionada à sua deficiência;
8. Direito de solicitar uma audiência de devido processo imparcial de acordo com os Procedimentos e Salvaguardas Processuais da Seção 504 do Distrito para tratar de questões sobre a identificação, avaliação, colocação educacional ou fornecimento de uma educação pública gratuita e apropriada para a sua criança, participar e ser representado por um advogado na audiência, e apelar da decisão da audiência através do procedimento de revisão do Distrito;
9. Direito de apresentar uma reclamação de acordo com o Procedimento Uniforme de Reclamações do Distrito para tratar de qualquer alegação de discriminação com base na deficiência, e de apelar da decisão da reclamação; e
10. Direito de renunciar ou encerrar a audiência de devido processo imparcial e/ou os procedimentos de reclamação do Distrito descritos acima e apresentar uma queixa ao Escritório de Direitos Cívicos ('OCR') do Departamento de Educação dos EUA.

NOTA: Cópias dos Procedimentos e Salvaguardas Processuais da Seção 504 do Distrito e do Procedimento Uniforme de Reclamações do Distrito, bem como informações de contato para o OCR, estão disponíveis na seção de [Acomodações para Estudantes](#) do site do distrito.